CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 59 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Carlos Eduardo da Silva - Galo)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 083 /2021
CM-PALMITAL 09 /02/2021

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, no sentido de proceder à instalação de placa de denominação da Rua dos Multirantes.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois os moradores daquela localidade sentem falta de ter sua rua identificada da mesma forma que ocorre nas outras vias da cidade.

Além do mais, vejamos o que dispõe a Lei Orgânica deste Município: *"Art. 4º Ao Município de Palmital compete dispor sobre assuntos de interesse local, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: (...) XV - sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como, regulamentar e fiscalizar a sua utilização"*

Deste modo, constata-se que é necessário agir perante tal questão, cumprindo o que a Lei Orgânica preza e garantindo o bem estar dos que moram na Rua dos Multirantes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 01 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA**
**(GALO)**
**Vereador**

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 /02 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 16 /02 /2021
OFÍCIO Nº 029 /2021
Rosângela A. Paminha
Assistente Legislativo